



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Vila Velha de Ródão

António Tavares Pinto Carmona Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Vila Velha de Ródão, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma, o seguinte:

1. Encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP de Vila Velha de Ródão, que coincide integralmente com o território da AIGP 2.0 (constituída através do Despacho n.º 4631-A/2026, de 08 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série), a qual abrange prédios situados nas freguesias de Fratel, Perais, Sarnadas de Ródão e Vila Velha de Ródão, do concelho de Vila Velha de Ródão, numa área total aproximada de 32991 hectares.

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 20 de abril e termo em 11 de maio nos seguintes locais:

a) Nos Serviços Técnicos do Município de Vila Velha de Ródão, Rua de Santana, 6030-230, Vila Velha de Ródão, durante o horário normal de expediente 09.00h-12.30h e 14.00h-17.30 h;



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

b) No sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/>.

As sugestões podem ser apresentadas por escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço gtf@cm-vvrodao.pt, até ao termo do referido prazo.

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam convocados os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial. A reunião realizar-se-á no dia 12 de maio pelas 14.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão.

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: gtf@cm-vvrodao.pt ou 272540300.

Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente aviso, que vai ser publicado em jornal de âmbito local e divulgado no sítio da Internet do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 20 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal
